PORTARIA N.° 039/2016

"Concede Licença Gestação à servidora".

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 105, da Lei Complementar n.° 016/2007;

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedida Licença Gestação à servidora **EUZANA CRISTINA DE MOURA**, por 120 (cento e vinte dias) dias consecutivos, sem prejuízo de sua remuneração, no período de **09/04/2016 a 06/08/2016**, conforme requerimento protocolado sob n° 347, datado de 20/04/2016.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/04/2016.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 20 de abril de 2016.

José Alves
Prefeito Municipal